



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 604, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, marcadas para o período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2016, conforme Portaria/DPG nº 550, de 10 de agosto de 2016, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI

Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2838

FM 05 / 09 / 16

Publicado no DPJ Nº 5814

EM 05 / 09 / 16